



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajá/RN, 22 de Maio de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

Termo de Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 01/2015

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013 (FNDE), aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal 8.666/93, **homologo e adjudico** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015**, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tal como consta do Processo de Licitatório nº 034/2015 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em favor dos seguintes Agricultores:

ANTÔNIO SEGUNDO DA SILVA, vencedor dos itens Banana, Jerimum, coentro, melancia e pimentão com proposta no valor de **R\$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**; **Maria das Neves da Silva** venceu os itens Mamão, Pimentão e Tomate com proposta global no valor de **R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)**; e **João Bosco Ferreira** vencedor dos itens Cebola branca e melão com proposta global no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
Itajaí/RN, 19 de maio de 2014.

Francisco Siqueira de Brito

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: Antônio Segundo da Silva, CPF: 029.245.294-25/ valor: R\$ 19.999,80 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: João Bosco Ferreira, CPF: 429.990.304-87/ valor: R\$ 20.000,00 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: Maria das Neves da Silva, CPF: 750.430.334-87/ valor: R\$ 19.998,00 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

REAVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2015-SME

O Município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46, por meio da Sua Secretaria de Municipal de Educação – SME torna Público o Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2015-SME.

Objeto: A presente Chamada Pública tem como objeto a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data de abertura das Propostas: 11 de junho de 2015.

Hora: 09h00min (nove horas)

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede do Executivo Municipal - Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Informações e aquisição do Edital: Das 08h00min as 13h00min na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Itajaí/RN, 22 de maio de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015
OBJETO: **Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde.**
RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO

Trata a presente de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa E S LOPES DA SILVA, encaminhada para este Pregoeiro, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Presencial n° 023/2015. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN responde à impugnação apresentada, nos termos legais e conforme os fundamentos a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, reconhece o Pregoeiro à tempestividade da impugnação por atender o disposto o art. 12 do Decreto 3.555/200.

O Pregoeiro então após o recebimento do Pedido de Impugnação da referida empresa solicitou da Assessoria jurídica desta Prefeitura que emitisse parecer a respeito da solicitação do licitante. A assessoria jurídica emitiu parecer com suas considerações, que foi integralmente acatado por este Pregoeiro, o qual integra esta resposta para todos os fins, como se nela estivesse transcrito. Tal parecer encontra-se anexado aos autos do processo do referido Pregão Presencial.

DA DECISÃO

Pelo exposto, decide o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá **DAR PROVIMENTO**, parcial, à impugnação apresentada pela empresa E S LOPES DA SILVA, mantendo, desta forma, o item da qualificação técnica com a apresentação de atestado de capacidade técnica, porém sem a exigência de reconhecimento de firma em cartório e exigência apresentação de contrato além da exigência de acompanhamento das notas fiscais.

Fica alterada a data do certame para 03 de junho de 2015 às 08h30min.

Mantem-se as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial N° 023/2015.

Itajá/RN, 20 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde.

Data de Abertura: 22/05/2015

Hora: 08h30min

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, Francisco Lindemberg da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO efetuada no Edital em epígrafe, quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no item 6.1.4, passará a ler-se:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA Agencia Nacional de Vigilância Sanitária da sede da empresa;

Alvará de funcionamento expedido pela vigilância Sanitária do estado sede da empresa, ou ainda protocolo de entrada do mesmo.

No tocante a data e horário de abertura leiam-se:

03 de junho de 2015.

Hora: 08h30min.

Itajá/RN, 20 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 09/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Conserto da bomba injetora do veículo Micro-ônibus MB Apolo Vicino de placa MZD 5390. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajá/RN, 22 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 08/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa(s) para Locação estrutura de som e luz para Eventos Socioculturais a serem realizados no município de Itajá/RN no ano de 2015. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajá/RN, 22 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

CONTRATOS

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 147/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ALIDIANE DAVINO DE LIMA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 400.314.018-48; lotada na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de Assistência Social – 2.043 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, conforme orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO - 2.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 31.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 49/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ANA LUCIANA CAMILA DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 102.986.134-09; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder executivo – 2.11.02. Secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária – 2.079. Manutenção do fundo municipal de saúde – 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.075 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 52/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ANGELA PRISCILLA XAVIER MEDEIROS**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 063.652.044-77; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família - ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.079. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 48/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **FABIOLA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO SOUSA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 009.042.764-57; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder executivo – 2.11.02. Secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária – 2.079. Manutenção do fundo municipal de saúde – 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.075 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato n° 293/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO (A): **FRANCISCA SONIA NUNES**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 045.897.584-23; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL N° 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 5.831,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: DE 18.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de assistência Social – 2.041 – Manutenção do Fundo de Assistência Social – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente.** - Assinatura: **18/05/2015** - Itajá/RN, 18/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de n° 121/2015 de **GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob o n° 109.308.174-000, como Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - Assinatura: **04/05/2015 - Itajá/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.**



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Enfermeira a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 287/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JANAINA LOPES DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.892.374-95; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1998 E LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família – ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médico Plantonista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 289/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: JOSÉ VALÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 140.661.904-30; **FUNDAMENTO LEGAL:** NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL: o contrato de nº 31/2015 de **MARIA CLARA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.923.844-09, como Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com **FUNDAMENTO LEGAL:** NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **Assinatura: 04/05/2015** - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Técnica de Enfermagem a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 286/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: MARIA GERUZA CABRAL**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.121.744-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1988 E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 6.304,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médico a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 280/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: NÚBIO PINTO DE MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.295.124-49; **FUNDAMENTO LEGAL:** NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 04.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família – ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/05/2015** - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: mudança do elemento orçamentário do contrato nº 51/2015, descrita na cláusula 10ª. A **CONTRATADA: SAMILA PATRICIA MENDES DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 067.538.314-52; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família - ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 002. POEDR EXECUTIVO – 2.11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.079. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.**

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL: o contrato de nº 117/2015 de **SEBASTIÃO NETO DE CARVALHO NOBRE**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 466.268.244-49, como Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com **FUNDAMENTO LEGAL:** NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **Assinatura: 04/05/2015** - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Médica Plantonista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 288/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: VANESSA PINTO BRASILEIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº **011.745.274-20**; **FUNDAMENTO LEGAL:** NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL: o contrato de nº 70/2015 de **VANESSA PINTO BRASILEIRO** inscrito no CPF (MF) sob o nº 011.745.274-20, como Médica Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com **FUNDAMENTO LEGAL:** NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **Assinatura: 30/04/2015** - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FERANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Vigilante, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 292/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. **CONTRATADO: WELLIANO CABRAL DANTAS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 063.728.074-16; **FUNDAMENTO LEGAL:** NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, NO VALOR TOTAL: **R\$ 5.831,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** DE 18.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 18/05/2015** - Itajaí/RN, 18/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO